



EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AO PROCON

A WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, por seus advogados que abaixo subscrevem, esclarece que em 21/01/2026 o Banco Central decretou sua Liquidação Extrajudicial. Por força da Lei 6.024/74, tal medida impõe o vencimento antecipado das obrigações e o bloqueio imediato de todos os ativos para garantir o tratamento igualitário dos credores, o que impede legalmente a instituição de realizar quaisquer saques, transferências ou movimentações financeiras neste momento, não se tratando de falha na prestação de serviço, mas de estrito cumprimento de ordem estatal.

Para sanar as dúvidas operacionais, anexamos o **CARTILHA INFORMATIVA AO CONSUMIDOR** que contém o passo a passo detalhado para:

- Habilitação de crédito e recebimento via FGC (Fundo Garantidor de Créditos);
- Pagamento de faturas em aberto (procedimento exclusivo via emissão de BOLETO no app).

Diante do exposto e da impossibilidade jurídica de atendimento diverso do trâmite legal da liquidação, requer-se o arquivamento da reclamação.

Termos em que,

Pede deferimento.

BARUERI/SP, 19 de fevereiro de 2026.

**WILL FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CARTILHA INFORMATIVA AO CONSUMIDOR

O QUE ACONTECEU?

A Liquidação Extrajudicial da Will Financeira foi decretada pelo Banco Central em 21/01/2026. Conforme determinado pela Lei 6.024/74, todas as operações foram imediatamente encerradas. Os saldos de conta, bolso e investimentos estão protegidos pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC) até o limite de R\$ 250 mil e serão pagos por este órgão.

O QUE MUDA AGORA

- Os valores em conta ficam bloqueados temporariamente.
- Cartões de crédito foram bloqueados pela Mastercard.
- Movimentações financeiras (PIX, TED, saques) estão suspensas.
- O consumidor pode receber valores via FGC, conforme regras vigentes.

1) COMO RECEBER PELO FGC (Fundo Garantidor de Créditos)

Salvos até o limite de R\$ 250 mil por CPF, seus valores serão restituídos diretamente pelo FGC.

PASSO A PASSO:

- 1 Baixe — Instale o app 'FGC Consultas' (App Store ou Google Play).
- 2 Aguarde — A lista de credores será publicada pelo FGC.
- 3 Receba — O pagamento é 100% digital pelo app, sem necessidade de advogado.

2) COMO PAGAR FATURAS

A liquidação não cancela sua dívida. O app continua disponível exclusivamente para emissão de boletos oficializados em nome da 'Massa Liquidanda' ou 'Will Financeira'.

PASSO A PASSO:

- 1 Abra o app do Will bank e clique na opção "Pagar fatura"
- 2 Digite o valor que você quer pagar e clique em "Continuar"
- 3 Caso apareça um aviso sobre novas compras, clique em "Ok, continuar"
- 4 Selecione a opção de pagamento via boleto e confirme
- 5 Agora é só pagar o boleto gerado e aguarde o tempo de compensação para que o pagamento seja reconhecido.



EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL


EVITE GOLPES

Fique atento aos cuidados essenciais:


- Não pague taxas antecipadas para liberar valores.
- Não clique em links de SMS ou WhatsApp.
- Não transfira dinheiro via PIX para supostas intermediações.
- O FGC nunca cobra tarifas para devolver dinheiro.

CANAIS OFICIAIS

 FGC: fgc.org.br

 App FGC Consultas — App Store / Google Play

 E-mail: faleconosco@fgc.org.br

 Central FGC: 0800 095 8000

 Banco Central: bcb.gov.br

FAQ — PERGUNTAS FREQUENTES

- Preciso de advogado para receber? — Não. O processo é 100% digital via FGC.
- Meu dinheiro está perdido? — Não. Ele será devolvido dentro das regras do FGC.
- Posso continuar usando o app Willbank? — Sim, apenas para emissão de boletos.
- Meu cartão volta a funcionar? — Não. Todos foram definitivamente bloqueados.